

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.28.1.354-8

ENDOSSO Nº

495-3

PROPOSTA Nº

65 4954757-5

SEGURADO : SENADO FEDERAL

ENDEREÇO : PC DOS TRES PODERES, S/N - ZONA CIVICO-ADMINIST - BRASILIA/DF CEP: 70100-000

CNPJ/CPF : 00.530.279/0001-15

TOMADOR : GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA E INF. LTDA

ENDEREÇO : ACAMP SBS QUADRA, 206 ED. PRIME - ASA SUL - BRASILIA/DF CEP: 70070-120

CNPJ/CPF : 02.427.546/0001-59

CORRETOR:

VON BARANOW CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP:

A5155J

SUSEP OFICIAL:

10.0061191

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACAO VIGENCIA S/ MOV. PREMIO -

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 53.729,45	09/06/2016	10/06/2018

OBJETO DO SEGURO

Esta apolice garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do contrato N.00782016 para prestação de serviços de atualização de versões, instalação, assistência e suporte técnico, para servidor; 100 (cem) licenças concorrentes do software Keyfile para 1 cliente; 1 (uma) licença do software Keyflow para servidor e 150 (cento e cinquenta) licenças do software Keyflow para cliente, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos do edital.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 17 DE JUNHO DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 42057e01bf884c99e4c5762b190c7985 Data e Hora: 17/06/2016 11:21
Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 35104a04333e858a5350cd53072b036f Data e Hora: 17/06/2016 11:21

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.28.1.354-8	495-3	65 4954757-5

SEGURADO : SENADO FEDERAL

ENDEREÇO : PC DOS TRES PODERES, S/N - ZONA CIVICO-ADMINIST - BRASILIA/DF CEP: 70100-000

CNPJ/CPF : 00.530.279/0001-15

TOMADOR : GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA E INF. LTDA

ENDEREÇO : ACAMP SBS QUADRA, 206 ED. PRIME - ASA SUL - BRASILIA/DF CEP: 70070-120

CNPJ/CPF : 02.427.546/0001-59

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016002807750013548004953 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.28.1.354-8

ENDOSSO Nº

495-3

PROPOSTA Nº

65 4954757-5

SEGURADO : SENADO FEDERAL

ENDEREÇO : PC DOS TRES PODERES, S/N - ZONA CIVICO-ADMINIST - BRASILIA/DF CEP: 70100-000

CNPJ/CPF : 00.530.279/0001-15

TOMADOR : GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA E INF. LTDA

ENDEREÇO : ACAMP SBS QUADRA, 206 ED. PRIME - ASA SUL - BRASILIA/DF CEP: 70070-120

CNPJ/CPF : 02.427.546/0001-59

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$ 53.729,45

Prêmio Líquido.....: R\$ 0,00

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

Custo.....: R\$ 0,00

I.O.F.....: R\$ 0,00

Taxa de Juros ao mês %: 0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: 0,00

Parcela

0

Vencimento

00/00/0000

Valor

R\$ 0,00

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**